



Poder Executivo Municipal

Prefeito: Anabal Barbosa de Souza
Vice-Prefeito: Amaurildo Soares
Procurador Geral do Município: Rafael Rodrigues de Andrade
Controlador Geral do Município: Eduardo Leão dos Santos
Secretário Municipal de Governo: João José de Almeida Neto
Secretário Municipal de Fazenda: Nilo Sergio Palmeira
Secretária Municipal de Administração: Andréa Sani Braga da Silva
Secretário Municipal de Suprimentos: José Antônio Guimarães Cunha
Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte: Sonia Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil: Ângelo D'Alessandro Emerick
Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos: Samuel dos Santos Barbosa (Subsecretário)
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável: Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)
Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios: Eleandro Machado Walverde
Secretário Municipal de Serviços Públicos: Pierre Alexandre da Silva Ferreira
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos: Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati
Secretário Municipal de Obras: --
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública: João José de Almeida Neto (Interino)
Secretária Municipal de Trabalho e Renda: Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati (Interina)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa
Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros
1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos
2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira
Vereador: Aguinaldo Luis Pereira
Vereador: Anderson de Moura Medeiros
Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: José Celso da Costa
Vereador: Lucas Dutra dos Santos
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva
Vereador: Rogerio da Silva Leite
Vereador: Wagner Vinícius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 881 /2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **JOSIANE DE SOUZA PINHEIRO DE ABREU**, matrícula nº. **14782**, lotada (o) Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **18/05/2018**, conforme BIM: **049/2018**.

PORTARIA Nº. 882 /2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **CATIA CIRENE MORAES TEIXEIRA**, matrícula nº. **0953** lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **19/05/2018** à **17/07/2018**, conforme BIM: **0477/2018**.

PORTARIA Nº. 883 /2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ANDREIA ROSANA VALERIO**, matrícula nº. **0478** lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **180** (cento e oitenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **20/05/2018** à **15/11/2018**, conforme BIM: **0488/2018**.

PORTARIA Nº. 884 /2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **SILVANA DA SILVA GENOVEZ**, matrícula nº. **3434**, lotada (o) Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **21/05/2018** à **25/05/2018**, conforme BIM: **050/2018**.

PORTARIA Nº. 885 /2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **CLAUDIA BRANDAO DE SOUZA CALLEGARIO**, matrícula nº. **13019** lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **21/05/2018** à **27/05/2018**, conforme BIM: **0484/2018**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0919 /2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **VICTOR GERALDO SOARES DE CASTRO**, matrícula nº. **11936**, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **07** (sete) dias de **Licença Falecimento** de seu pai, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **25/06/2018** a **01/07/2018**, conforme Processo nº. **6741/2018**.

PORTARIA Nº. 0920 /2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **CRISTIAN RENATO NAPOLI DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **2347**, lotada (o) na Secretaria de Serviços Públicos **07** (sete) dias de **Licença Falecimento** de seu irmão, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **01/07/2018** a **07/07/2018**, conforme Processo nº. **6526/2018**.


PORTARIA Nº. 0921 /2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **JESSE AMOM SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **13409**, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **07** (sete) dias de **Licença Matrimônio**, de acordo com o Art. 112, o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **01/07/2018** a **07/07/2018**, conforme Processo nº. **6726/2018**.

PORTARIA Nº. 0922 /2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **VALNEY DOS SANTOS**, matrícula nº. **3410**, lotada (o) na Secretaria de Serviços Públicos **05** (cinco) dias de **Licença Paternidade**, de acordo com o Art. 89, Título II, Capítulo IV, Seção III da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **05/07/2018** a **09/07/2018**, conforme Processo nº. **6684/2018**.

PORTARIA Nº. 0923/2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **BEATRIZ NAPOLI DE OLIVEIRA THIMOTEO**, matrícula nº. **13483**, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **07** (sete) dias de **Licença Falecimento** de seu irmão, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **01/07/2018** a **07/07/2018**, conforme Processo nº. **6527/2018**.

PORTARIA Nº. 0924 /2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **IRONETE LOPES DE MAGALHAES**, matrícula nº. **2566**, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **07** (sete) dias de **Licença Falecimento** de seu pai, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **20/06/2018** a **26/06/2018**, conforme Processo nº. **6563/2018**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se


Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.


PORTARIA Nº. 0925 /2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **AMANDA SANTANA ALVES DOS SANTOS LEÃO**, matrícula nº. **14565**, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **07** (sete) dias de **Licença Matrimônio**, de acordo com o Art. 112, o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 - Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **21/06/2018 a 27/06/2018**, conforme Processo nº. **6500/2018**.

PORTARIA Nº. 0926 /2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **PRISCILA DE SOUZA BARBOSA DE ANDRADE** matrícula nº. **13562**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 - Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **05/06/2018 a 02/10/2018**, conforme BIM: **539/2018**.

PORTARIA Nº. 0927 /2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **MONICA CABRAL RIBEIRO** matrícula nº. **14462**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 - Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **20/06/2018 a 17/10/2018**, conforme BIM: **568/2018**.

PORTARIA Nº. 0928 /2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **CREICIANE FERNANDES DA COSTA** matrícula nº. **14749**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 - Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **21/06/2018 a 18/10/2018**, conforme BIM: **580/2018**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se


Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 020/2018 – PROCESSO 4614/2017 APENSO Nº2002/2018; Nº12.841/2017

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EXTINTORES DE INCENDIO, BEM COMO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECARGA E RETESTE NOS EXTINTORES.

A Secretária Municipal de Administração de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e com base nos pareceres emanado pela Doutra Procuradoria e pela Controladoria Geral do Município resolve, no interesse da Administração Pública Municipal, homologar o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 aberta e julgada dia 02/05/2018, em favor da empresa:

WIP MATERIAIS CONTRA INCÊNDIO LTDA ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 26.306.710/0001-38, fora vencedora de todos os itens, com o valor final de **RS 14.741,70 (Quatorze mil setecentos e quarenta e um reais e setenta centavos)**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Seropédica, 11 de Julho de 2018.

Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Mat.2964 - PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 020/2018 – PROCESSO 4614/2017 APENSO Nº2002/2018; Nº12.841/2017

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EXTINTORES DE INCENDIO, BEM COMO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECARGA E RETESTE NOS EXTINTORES.

O Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e com base nos pareceres emanado pela Doutra Procuradoria e pela Controladoria Geral do Município resolve, no interesse da Administração Pública Municipal, homologar o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 aberta e julgada dia 02/05/2018, em favor da empresa:

WIP MATERIAIS CONTRA INCÊNDIO LTDA ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 26.306.710/0001-38, fora vencedora de todos os itens, com o valor final de **RS 56.524,30 (Cinquenta e seis mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Seropédica, 11 de Julho de 2018.

Angelo D' Alessandro Emerick
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Mat.15017



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 020/2018 – PROCESSO 4614/2017 APENSO Nº2002/2018; Nº12.841/2017

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EXTINTORES DE INCENDIO, BEM COMO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECARGA E RETESTE NOS EXTINTORES.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e com base nos pareceres emanado pela Doutra Procuradoria e pela Controladoria Geral do Município resolve, no interesse da Administração Pública Municipal, homologar o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 aberta e julgada dia 02/05/2018, em favor da empresa:

WIP MATERIAIS CONTRA INCÊNDIO LTDA ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 26.306.710/0001-38, fora vencedora de todos os itens, com o valor final de **RS 145.796,60 (Cento e quarenta e cinco mil setecentos e noventa e seis mil e sessenta centavos)**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Seropédica, 11 de Julho de 2018.

Sonia Oliveira de Souza
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Mat.14805



PROCESSO Nº 547/2018

Do: Secretário Municipal de Serviços Públicos

Para: Secretaria Municipal de Suprimentos

Depois de cumpridas às exigências legais e de acordo com o art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, **HOMOLOGO**, o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2018**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, no **Processo Administrativo nº 547/2018** à empresa **AUTO POSTO RURAL DE SEROPÉDICA LTDA, CNPJ 03.754.346/0001-73**, com o valor total ESTIMADO de R\$ 3.266.235,06 (três milhões duzentos e sessenta e seis mil duzentos e trinta e cinco reais e seis centavos), sendo o percentual de desconto sobre a tabela oficial registrada pela ANP – Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, de 0,30% (zero vírgula trinta por cento).

Seropédica-RJ, 27 de junho de 2018.

Pierre Alexandre da Silva Ferreira
Secretário Municipal de Serviços Públicos



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 548/2018

Contrato nº: 021/2018

Contratado: **AUTO POSTO RURAL DE SEROPÉDICA LTDA**

Contratante: Prefeitura Municipal de Seropédica – Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Objeto: Contratação de sociedade empresarial para fornecimento de combustíveis.

Amparo Legal: Conforme Lei Federal nº 10.520/02

Valor total estimado: R\$ 3.266.235,06 (três milhões duzentos e sessenta e seis mil duzentos e trinta e cinco reais e seis centavos), sendo o percentual de desconto sobre a tabela oficial registrada pela ANP – Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, de 0,30% (zero vírgula trinta por cento).

Prazo: 12 (doze) meses após assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 29 de Junho de 2018.

Pierre Alexandre da Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Serviços Públicos



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 14.835/2017

Contrato nº: 022/2018

Contratado: EDITORA JH LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Seropédica – Secretaria Municipal de Governo

Objeto: Contratação de sociedade empresarial para publicação de atos oficiais em jornal de grande penetração e circulação diária regional.

Amparo Legal: Conforme Lei Federal nº 10.520/02

Valor: R\$ 845.520 (Oitocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e vinte reais)

Prazo: 12 (doze) meses após assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 19 de Julho de 2018.

João José de Almeida Neto
Secretário Municipal de Governo



PROCESSO Nº 14.835/2017

Do: Secretário Municipal de Governo

Para: Secretaria Municipal de Suprimentos

Depois de cumpridas às exigências legais e de acordo com o art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, **HOMOLOGO**, o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PULICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE PENETRAÇÃO E CIRCULAÇÃO DIÁRIO REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no **Processo Administrativo nº 14.835/2017** à empresa **EDITORA JH LTDA, CNPJ 31.346.794/0001-73**, com o **VALOR TOTAL ESTIMADO** de R\$ 845.520,00 (Oitocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e vinte reais).

Seropédica-RJ, 19 de julho de 2018.

João José de Almeida Neto
Secretário Municipal de Governo



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimentos



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 6359/2018

Respaldo no caput, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, e nos Pareceres da Procuradoria Geral e Controladoria Geral do Município, objeto do Processo Administrativo nº 6359/2018, AUTORIZO e RATIFICO a contratação direta, através de inexigibilidade de licitação, visando à prestação de serviço de FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE junto à empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, no valor de R\$ 4.560,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta reais), para atender a Secretaria Municipal de Suprimentos.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Seropédica-RJ, 19 de Julho de 2018.

José Antonio Guimarães Cunha
 Secretário Municipal de Suprimentos
 Mat. 15.563



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 53 da Lei nº 366/009 de 21 de Janeiro 2009.

ATO DA PRESIDENTE / DE 25-07-2018

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 126/2015 por determinação do TCE-RJ.

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com proventos proporcionais, a servidora **MARIA DE OLIVEIRA SIMÕES**, do cargo de Professora Docente II, Nível D, Referência 03 Matrícula 2808, com fundamentação legal no artigo 40, § 1º inciso III, "b" da Constituição Federal de 1988, com redação da EC 41/03 e artigo 71 da Lei Municipal 366/09. PROCESSO nº 213/2015, PORTARIA nº 139/2018.

PORTARIA nº 140/2018

RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, com paridade, a servidora **LÍDIA PINTO DA MOTTA DOS SANTOS**, no cargo de Professora Docente II, Nível E, Classe C, Referência 05, Matrícula 1009, com fundamento no artigo 6º da EC 41/2003 c/c 40 §5º da CRFB/88. Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação, conforme processo de nº 249/2017, originado pelo SEROPREVI.

PORTARIA nº 141/2018

RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, com paridade, a servidora **MARILENE PINHEIRO ALVES GOMES**, no cargo de Professora Docente II, Nível C, Referência 06, Matrícula 1053, com fundamento no artigo 6º da EC 41/2003 c/c 40 §5º da CRFB/88. Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação, conforme processo de nº 017/2018, originado pelo SEROPREVI.

PORTARIA nº 142/2018

RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, com paridade, a servidora **MARIA DE FÁTIMA DOS ANJOS MOTTA**, no cargo de Professora Docente II, Nível D, Referência 03, Matrícula 0391, com fundamento no artigo 6º da EC 41/2003 c/c 40 §5º da CRFB/88. Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação, conforme processo de nº 032/2018, originado pelo SEROPREVI.

PORTARIA nº 144/2018

RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, com dupla paridade, a servidora **ANILTA DA SILVA COUTINHO**, no cargo de Cozinheira Escolar, Nível A, Referência 07, Matrícula 0946, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2009. Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação, conforme processo de nº 001/2018, originado pelo SEROPREVI.

PORTARIA nº 145/2018

RESOLVE: CONCEDER PENSÃO POR MORTE da servidora **SILVANETE CABRAL PERRUT DOS SANTOS**, no cargo de Cozinheira Escolar, Nível D, Referência 03, Matrícula 2822, em favor de seu esposo (viúvo) **LEVI PINTO DOS SANTOS**. Com efetiva validade a partir de 11/04/2018, com fundamento legal no art. 40 §7º, II e § 8º da CRFB/88. A remuneração referente ao benefício caberá de forma integral, pelo período vitalício, de forma igual à última remuneração da funcionária enquanto viva, com base legal no Art. 8.112/1990.

PORTARIA nº 146/2018

RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, com paridade, a servidora **MARCIA PAULETI DE MELLO MORAES**, no cargo de Professora Docente I, Nível E, Referência 06, Matrícula 1021, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c artigo 40 §5º da CRFB/88. Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação, conforme processo de nº 019/2018, originado pelo SEROPREVI.

Viviane Sá Natividade Lemos
 Presidente
 SEROPREVI
 Matricula: 00511

